



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Memória da I Reunião do GT de Turismo da CT de UCs do CONAMA

Brasília, 13 de setembro de 2005

*Elaborado por Sérgio Salazar Salvati – Relator
Revisado por Oneida ____ – Sub-relatora*

Presentes:

Mauricio Mercadante(coordenador doGT, SBF/MMA),**Camila Rodrigues** (assessora do coordenador, SBF/MMA),**Sergio Salvati**(relator, SMA/SP), **Oneida Freire**(sub-relatora,MTur), **Allan Milhomens**(SDS/MMA),**Daniela Soares do Nascimento**(SDS/MMA), **Beatriz M. Carneiro**(Séc.CONAMA/MMA),**Alessandra DaibertCouri**(ANA), **Ana Monteiro Diniz**(PARATUR/PA), **Fabio Enrique Torezan**(SBF/MMA),**Mauro S.Araújo**(MPF/4º Câmara),**Antonio Henrique Borges Paula**(CNC),**Julio de Andrade**(DIREC/IBAMA),**Dulio Garcia Sepúlveda**(SEMAD/MG)

Memória resumida:

- | | |
|------------------|---|
| M. Mercadante | Iniciou os trabalhos explicando que este tema surgiu nos debates da Câmara Técnica de Unidades de Conservação e que os membros foram unânimes em apontar sobre a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre a questão. Relembrou que houve uma proposta desenvolvida em 2001, não aprovada por falta de quorum, que era uma proposta que gerava dúvidas, sobre, p.ex, o que exatamente seria a atividade de ecoturismo, se o licenciamento como proposto era viável, entre outras questões. Questionou o GT sobre qual a verdadeira demanda de regulamentação em turismo? Como aplicar uma regulamentação? |
| Oneida | Chamou atenção para a variedade de conceitos, parecendo explicar a mesma coisa, como é o caso da definição de turismo sustentável e de ecoturismo. Disse que eles parecem vir do conceito de desenvolvimento sustentável, mas que havia dificuldades em diferenciar o foco de aplicação. Disse que o MTur vem trabalhando o conceito de regionalização, que trata de destinos turísticos, legitimados, e este planejamento territorial pode ser a “tal da sustentabilidade”. Questionou se ações de comando e controle são instrumentos em que podemos apostar, ou se seria melhor definir parâmetros para quem está na “ponta” se adequar? |
| Ana Diniz | Comentou sobre Belém e sua harmonia com a Natureza, e se o turismo lá praticado também não seria um tipo de ecoturismo. Falou que turismo é atividade privada, que flui um mercado difícil de intervir, e que deve ser respeitado. Comentou que se deve ter também atenção para as atividades em Parques e outras áreas protegidas. |
| Alessandra | Teve participação em estudos técnicos sobre turismo e recursos hídricos na ANA. O uso destes recursos pelo turismo vem sendo negligenciado. Comentou que não há usos prioritários e, assim como outras atividades, o turismo deve atender a padrões mínimos de desenvolvimento no tocante ao uso de recursos hídricos. |
| Antonio Henrique | CNC possui uma Câmara Empresarial de Turismo e entende ser importante discutir a questão no âmbito do Conama. Disse que Lei geral do Turismo vem |



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

colocar novo marco para a atividade, que a necessidade de se ter uma legislação é premente. Lembrou que o turismo pode ter uma participação forte, tanto para a destruição quanto para a preservação de áreas. Falou sobre a abrangência de uma regulamentação em áreas naturais e, por ser o turismo muito amplo, fica uma dúvida e uma questão importante, p.ex., a sua viabilidade nos parques públicos.

- M. Mercadante Comentou que não crê que a discussão sobre conceitos de ecoturismo chegue a algum lugar. Retomou suas questões iniciais sobre demandas concretas das diferentes entidades a serem trabalhadas no GT.
- Beatriz Salientou que, em se tratando de um GT criado dentro da CT de UCs, as funções são de formular propostas de regulamentação de normas para as mesmas, e demais áreas protegidas.
- Houve debate sobre as funções e limitações do GT
- Daniela Relata pontos da Lei Geral do Turismo (em análise no Congresso) que trata sobre a necessidade de regulamentar o turismo em áreas naturais. Foi proposto que o foco do GT é sobre turismo como um todo. Citou que há exemplos de políticas locais de turismo. Ressaltou que não se deve pensar na segmentação do turismo, mas voltar a discussão para “turismo em áreas naturais”, principalmente em APPs e reservas legais. A dúvida, disse, é sobre qual mecanismo utilizar, e para isto deve-se ampliar o debate.
- Oneida Disse que o foco poderia estar no recorte ambiental e que o turismo está necessitando de parâmetros mínimos.
- Camila Comentou sobre a proposta de diretrizes para a visitação em UCs pelo MMA. Procurou esclarecer sobre os conceitos de ecoturismo e turismo sustentável. Disse que para UCs já existem bases legais para o turismo. Comentou que há a CT de Biomas e Gestão territorial, onde as APPs estão em discussão, e que valeria a pena o contato. Comentou sobre a Resolução 237 do CONAMA, que aponta o turismo como atividade potencialmente poluidora, mas que é vago e remete aos OEMAS os critérios para exigir ou não EIA / RIMA. Explicou brevemente sobre os instrumentos para regulamentar turismo em UCs
- Discussão ampla, sobre turismo e ordenamento territorial, licenciamento e como controlar os fluxos turísticos
- Júlio Disse que turismo não pode ser todo regulamentado, é atividade privada. UCs possuem bases legais. Se for regulamentar em outras áreas protegidas, deve-se tratar sobre conceitos de melhores práticas, diretrizes etc., e o licenciamento deve ser remetido para os conselhos de turismo locais. (obs: **caso específico do licenciamento ambiental a responsabilidade é do órgão ambiental competente**).
- M. Mercadante Levou ao grupo proposta de não segmentar o turismo, aprovada por consenso. Comentou que no debate sobre APPs não se tratou de turismo, mas de atividades e empreendimentos em geral.
- Allan Questionou quais são as diretrizes oferecidas pelo Código Florestal e quais preocupações em relação ao turismo. Se forem práticas de gestão privada, não devemos discutir isto. Documentos normativos devem ser repensados. Não se tem clareza sobre a Política Nacional de Turismo. Há confusão, pois MMA também vem planejando o turismo.
- M. Mercadante Alertou sobre seus questionamentos iniciais, ainda não clarificados pelo GT, ou seja, quais são as demandas concretas e benefícios?



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

- Daniela Salientou que já existem critérios para a gestão, algumas de aplicação voluntária, mas questionou quais devem ser regulamentadas por normas. Chamou a atenção para a questão do risco na atividade turística, indagando sobre quais as questões importantes para o mínimo impacto e sobre onde estão as disposições legais e onde estão as práticas de gestão.
- Sérgio Salvati Esclareceu que tanto as compilações sobre as disposições legais quanto às práticas de gestão já estão disponíveis. O Livro do WWF e do BID traz e analisa uma coletânea de leis federais que o turismo deve respeitar, no que diz respeito ao uso do território, proteção do meio ambiente e da cultura. E que práticas de gestão existem em diferentes versões, de todos os tipos.
- Antonio Fez comentários gerais sobre a necessidade de se criar as regras do jogo.
- M. Mercadante Fez uma compilação dos rumos da discussão, e sugeriu a retomada do foco proposto.
- Julio Concorde. Ressaltou que se houver necessidade deste GT para a CT que trata da regulamentação de APPs, deve definir.
- M. Mercadante Comentou que a proposta de regulamentação das APPs já está em consulta e que nada pode ser sugerido neste momento. Ressaltou mais uma vez que o GT de turismo é uma oportunidade para se saber se há ou não demanda para a regulamentação do turismo.
- Alessandra Comentou que já há leis que dizem como a atividade deve se inserir. No caso do uso dos recursos hídricos, há uma forte preocupação sobre como o turismo afeta a balneabilidade da água, o uso de áreas lindeiras à corpos d'água, saneamento e esgotamento. Necessita regras específicas para isto.
- Oneida Sugeriu a formação de sub-grupos: um para mapear os aspectos jurídicos, outro para construir e avaliar as boas práticas. Observou que deve se evitar refazer trabalhos já realizados e perguntou como o MMA pode ajudar o MTur em subsídios, pois as legislações em turismo se “atropelam”.
- Sérgio Salvati Procurou analisar os problemas que impem o avanço do turismo em áreas naturais, e que de modo geral refletem o mau ordenamento do território, o uso inadequado dos recursos naturais, as fiscalizações insuficientes, as políticas estaduais e municipais ausentes, inconsistentes ou omissas em relação a isto. Lembrou da Lei 6.513 – de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico, que é uma lei interessante, está em vigor, mas que nunca foi aplicada. Ressaltou que há, portanto, uma demanda forte para se reunir todas as demandas de regulamentação do turismo, e reforçar o que já dizem as diversas leis, num único instrumento: a Política Nacional de Turismo, que criaria um Sistema do Turismo, traria atribuições específicas e efetivas à órgãos federais (incluindo o CNTur e ministérios importantes para o turismo como o da Cultura, o MMA, Esportes, Planejamento, Fazenda etc.) e para órgãos estaduais e municipais, elegeria os instrumentos modelos de planejamento e gestão da atividade, no que tange aos atuais problemas de uso do território e da paisagem, uso dos recursos naturais, proteção do patrimônio, licenciamento e fiscalização etc.... Questionou também qual seria a competência e as limitações do GT, sugerindo que uma das competências seja propor alterações para melhorar o anexo da Res. Conama 237 no que tange ao turismo, passando a sugerir a elaboração de EIAS / RIMAS de forma mais clara.
- Mauro Observou que o turismo causa impactos ambientais sérios. Citou exemplo do Araguaia (GO) na temporada. Cabe saber se é questão de gestão privada ou



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

de regulamentação. Perguntou se a decisão regulamentar corresponde a como fiscalizar, como fica?

- M. Mercadante Lembrou que não se pode negar r uma demanda de regulamentação só porque não se tem certeza de sua aplicação.
- Beatriz Lembrou que discussão sobre APPs já está em plenário para votação, não pode ser mexida. Esta proposta discute supressão de vegetação para atividades de baixo impacto e áreas verdes urbanas. Salientou que funções do GT devem ser objetivas, conhecer as demandas de regulamentação e delimitar os debates para a segunda reunião. Comentou que geralmente um GT funciona por 6 meses.
- Dulio Comentou que se deve conhecer melhor o que já foi feito pelo Ministério do Turismo, nos Estados, e traçar as diretrizes dos trabalhos do GT
- Allan Sugeriu um cronograma de trabalho.
- Sérgio Sugeriu encaminhamentos: dois grupos – um para complementar os aspectos jurídicos já levantados pela publicação do WWF / BID (e que para tanto vai enviar para todos a publicação) e outro para se levantar documentos que trazem boas práticas de gestão.

Houve debates paralelos para se definir melhor as propostas de encaminhamentos. Definiram-se os encaminhamentos, copiados descritos a seguir. Foi sugerida e aprovada a data da próxima reunião (11 de outubro) e o coordenador encerrou a reunião.

- Encaminhamentos aprovados
- GT tem como meta de trabalho tratar da questão do turismo como um todo, propor regras para o setor e atuar, inicialmente, em duas frentes:
 - a. fazer um mapeamento dos aspectos jurídicos que afetam o turismo
 - b. fazer o mapeamento de boas práticas de gestão do setor privado
 - Sérgio envia livro do WWF que trata da compilação e análise das leis federais de ordenamento do território e proteção do meio ambiente e das culturas a todos os membros do GT;
 - O MTur fará uma apresentação na próxima reunião informando a abrangência de sua atuação, os principais programas e ações e as demandas gerais de regulamentação;
 - Sérgio irá montar um grupo de discussão eletrônico para o GT;
 - Camila irá fazer uma tabela de apoio sobre as leis aplicadas ao turismo, para os membros do GT coletaram informações sobre a existência de leis federais, estaduais e municipais que regulamentam o turismo;
 - Sérgio irá fazer uma memória da reunião e enviar para revisão de Oneida, Beatriz e Camila;
 - Membros devem sugerir nomes de entidades e profissionais para participar da próxima reunião.